

PORTARIA Nº CRC-CE – 065/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONDOMINIAL DO CRCCE os seguintes membros:

AILA SALDANHA DE SOUSA - Presidente
FRANCISCO FABIO SOARES BARROS – Vice-Presidente
KILDERE ERASMO P DAMASCENO
GERMANO RICARDO MATOS DA CUNHA
NEURILÃ NOBRE DAMASCENO
MARIANA SÁ DA SILVEIRA
ANGERLEIA ALVES BERGER
TIBÉRIO PIMENTEL RUIVO SILVA
ANA CRISTINA FROTA PEREIRA
ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS
ANTÔNIO LUCAS ALVES DE CASTRO

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo fomentar o ingresso dos profissionais da contabilidade na área de condomínios de forma mais efetiva, através de estudos técnicos focados no desenvolvimento de procedimentos de controladoria, contabilidade, auditoria e gestão aplicável aos condomínios e administradoras.

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE